



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 149/2014

“CANCELA A EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA E ADICIONAL DO ESF DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do ME.SMS/IUNA N.º. 154/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a extensão de carga horária e o adicional de ESF concedida ao servidor **VIVALDO HUBNER VIEIRA**, matrícula n.º. **016195**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (14/04/2014)

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 14/04/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete